



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

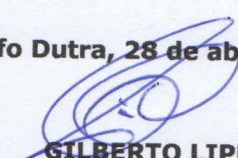
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 07/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 02 de maio de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Municipalização do trânsito e transporte do Município de Astolfo Dutra-MG – Criação da Agência Municipal de trânsito (AMT), da junta administrativa de recursos de infração de trânsito (JARI) e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 2 - **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Executivo, que "cria a Academia e Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 3 - **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "dispõe sobre o direito da criança com transtorno do aspecto autista – TEA poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Astolfo Dutra e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 4 - **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo -TEA e outras deficiências de caráter permanente não transitórios, para os fins que especifica e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 5 - **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, que "denomina Quadra Poliesportiva Carmindo Gomes de Melo (Dudu) a quadra poliesportiva situada no Distrito de Sobral Pinto e contém outras providências": discussão e votação em turno único.
- 6 - **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva, que "estabelece as Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 7 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para pronto pagamento de pequenas despesas e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 8 - **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos Servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências": discussão e votação em turno único.
- 9 - **PROJETO DE LEI Nº 19/2023**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Astolfo de Astolfo Dutra e dá outras providências": discussão e votação em turno único.

Astolfo Dutra, 28 de abril de 2023


GILBERTO LIPPI
Presidente da Câmara Municipal